

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF № 188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração de disciplina proposta pelo Departamento de Ciências Básicas da Vida.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.914704/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplina proposta pelo Departamento de Ciências Básicas da Vida, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
CBV026-Encontro de Saberes .	Carga horária: 60h

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa**, **Servidor(a)**, em 02/10/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes**, **Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah**, **Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 02/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2015932** e o código CRC **192808E8**.

Referência: Processo nº 23071.901802/2024-86 SEI nº 2015932